



PORTARIA N.º 353/2018

**CORRIGE ERRO MATERIAL NA
PORTARIA N.º 264, DE 17 DE
JUNHO DE 2013, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Fica corrigido erro material na Portaria n.º 264, de 17 de junho de 2013, que admitiu a servidora pública Sra. **ROSENI DOS SANTOS**, RG n.º 29.121.759-X, nos seguintes termos:

Onde se lê na ementa da Portaria e em seu Art. 1º:

“Agente Escolar, Ref.: Salarial “REF 07”

Leia-se:

“Monitor - REF 01.”

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria n.º 264, de 17 de junho de 2013, ficam inalterados

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de outubro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos